

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/1

PORTARIA Nº30
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de aprimorar a assistência prestada aos beneficiários, assegurando a eficiência, a qualidade e a transparência dos serviços ofertados, bem como de conferir maior clareza e publicidade aos procedimentos administrativos no âmbito desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do IPESAÚDE, na forma do Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE (<https://ipesaude.se.gov.br/>), a partir de sua publicação.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GHHU-BLDW-2KEK-CX5O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 27/02/2026 11:11:02 (Docflow)

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/15

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
TABELA DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) DO IPESAÚDE

ORTOPEDIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0040	KIT CATETER MULTIPOLAR TRANÇADO PARA ESTIMULAÇÃO FACIAL 4 CANAIS, COM SONDA MONOPOLAR, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 3.900,00
0.94.05.0065	KIT CÂNULA ENDOTRAQUEAL P/ESTIMULAÇÃO RECORRENTE COM SONDA ESTIMULADORA, 6.0 mm x 9.3 mm, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 3.900,00
0.94.05.0066	KIT CÂNULA ENDOTRAQUEAL P/ESTIMULAÇÃO RECORRENTE COM SONDA ESTIMULADORA, 7.0 mm x 11.0 mm, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 3.900,00
0.94.05.0067	KIT CÂNULA ENDOTRAQUEAL P/ESTIMULAÇÃO RECORRENTE COM SONDA ESTIMULADORA, 8.0 mm x 12.6 mm, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	R\$ 3.900,00
0.94.04.0234	ABLATOR (PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA)	R\$ 1.500,00
0.94.04.0235	ÂNCORAS METÁLICAS	R\$ 990,00
0.94.04.0236	ÂNCORAS BIO	R\$ 1.850,00
0.94.04.0237	CÂNULAS	R\$ 350,00
0.94.04.0238	LÂMINA DE SHAVER PARTES MOLES	R\$ 500,00
0.94.04.0239	LÂMINA DE SHAVER ÓSSEA	R\$ 500,00
0.94.04.0240	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO	R\$ 144,00
0.94.04.0241	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA BIO	R\$ 1.800,00
0.94.04.0242	ENDOBOTTOM SIMPLES	R\$ 1.600,00
0.94.04.0243	ENDOBOTTOM DIRECT	R\$ 1.800,00
0.94.04.0244	AGRAFE	R\$ 600,00
0.94.04.0245	KIT DE SUTURA MENISCAL	R\$ 1.700,00
0.94.04.0246	CORTADOR E EMPURRADOR DO FIO	R\$ 583,00
0.94.04.0247	KIT DE MOSAICOPLASTIA OU CONDRÓ-GIDE	R\$ 7.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/15

0.94.04.0248	COLA BIOLÓGICA	R\$ 2.500,00
0.94.04.0249	MALHA CHINESA	R\$ 1.900,00
0.94.04.0250	KIT ARTROPLASTIA PARCIAL DE OMBRO	R\$ 7.500,00
0.94.04.0250 – COMPOSIÇÃO: TOTAL (INCLUI TODOS OS COMPONENTES + CIMENTO ÓSSEO).		
0.94.04.0251	KIT ARTROPLASTIA TOTAL DE OMBRO CONVENCIONAL	R\$ 15.000,00
0.94.04.0251 – COMPOSIÇÃO: TOTAL (INCLUI TODOS OS COMPONENTES + CIMENTO ÓSSEO).		
0.94.04.0252	KIT ARTROPLASTIA TOTAL DE OMBRO (IMPORTADA)	R\$ 30.000,00
0.94.04.0252 – COMPOSIÇÃO: TOTAL (INCLUI TODOS OS COMPONENTES + CIMENTO ÓSSEO).		
0.94.04.0253	KIT ARTROPLASTIA REVERSA DE OMBRO	R\$ 49.300,00
0.94.04.0253 – COMPOSIÇÃO: TOTAL: INCLUI TODOS OS COMPONENTES + CIMENTO ÓSSEO.		
0.94.04.0254	KIT ARTROPLASTIA DA CABEÇA DO RADIO	R\$ 3.500,00
0.94.04.0255	KIT DE ARTROPLASTIA PARCIAL DO QUADRIL (BIPOLAR)	R\$ 8.315,00
0.94.04.0255 – COMPOSIÇÃO: HASTE FEMULAR; CABEÇA FEMURAL INTERCAMBIÁVEL; ACETABULO BIPOLAR METÁLICO; CUPULA ACETABULAR POLIETILENO; KIT DE CIMENTAÇÃO PLUG INTRAMEDULAR; CENTRALIZADOR DA HASTE FEMURAL OBS.: VALOR TOTAL COM CIMENTO ÓSSEO COMUM.		
0.94.04.0256	KIT DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL NACIONAL	R\$ 10.710,00
0.94.04.0256 – COMPOSIÇÃO: COMPONENTE FEMURAL CIMENTADO OU NÃO CIMENTADO; CABEÇA FEMURAL METÁLICA;		

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 3/15

COMPONENTE ACETABULAR PARAFUSADO; PARAFUSO ACETABULAR; INSERT ACETABULAR; PLUG DISTAL. OBS.: VALOR TOTAL COM CIMENTO ÓSSEO VERSABOND.		
0.94.04.0257	KIT DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL CABEÇA CERÂMICA	R\$ 24.999,00
0.94.04.0257 – COMPOSIÇÃO: HASTE FEMURAL N/C; CABEÇA FEMURAL CERÂMICA; COMPONENTE ACETABULAR; INSERT ANTI-LUXAÇÃO ASSIMÉTRICO POLIETILENO CROSSLINK; PARAFUSO ACETABULAR. OBS.: VALOR TOTAL COM CIMENTO ÓSSEO.		
0.94.04.0258	KIT DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	R\$ 71.251,00
0.94.04.0258 – COMPOSIÇÃO: HASTE FEMURAL DE REVISÃO; CUNHA ACETABULAR STRUCTAN; COMPONENTE ACETABULAR; CUNHA METÁLICA NÃO CIMENTADA; CABEÇA FEMURAL BIOLOX DELTA; COMPONENTE ACETABULAR; INSERTO DE POLIETILENO; CABO ACCORD DE CROMO-COBALTO; PARAFUSO ESFÉRICO; TAMPÃO ROSCA R3 REFLECTION; KIT DE LAVAGEM. OBS: VALOR TOTAL COM CIMENTO ÓSSEO + 5 CABOS + 8 PARAFUSOS + 6 TAMPÃO.		
0.94.04.0259	KIT DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO/PRIMARIA/IMPORTADA	R\$ 13.498,00
0.94.04.0259 – COMPOSIÇÃO: BASE TIBIAL IMPORTADA; COMPONENTE FEMURAL IMPORTADO; COMPONENTE		



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 4/15

PATELAR IMPORTADO; INSERT TIBIAL IMPORTADO; CIMENTO ORTOPÉDICO.		
0.94.04.0260	KIT DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO/PRIMARIA/NACIONAL	R\$ 6.493,00
0.94.04.0260 – COMPOSIÇÃO: BASE TIBIAL NACIONAL; COMPONENTE FEMURAL NACIONAL; COMPONENTE PATELAR NACIONAL; INSERT TIBIAL NACIONAL; 2 CIMENTOS ORTOPÉDICOS.		
0.94.04.0327	COMPONENTE FEMURAL DE REVISÃO	R\$ 15.535,00
0.94.04.0261	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO	R\$ 15.453,00
0.94.04.0262	HASTE FEMURAL	R\$ 3.421,00
0.94.04.0263	HASTE TIBIAL	R\$ 3.421,00
0.94.04.0264	OFF SET FEMURAL	R\$ 2.146,00
0.94.04.0265	OFF SET TIBIAL	R\$ 2.146,00
0.94.04.0266	CUNHA FEMURAL	R\$ 2.050,00
0.94.04.0267	CUNHA TIBIAL	R\$ 2.550,00
0.94.04.0268	INSERT TIBIAL DE REVISÃO	R\$ 4.554,00
0.94.04.0269	COMPONENTE PATELAR DE REVISÃO	R\$ 320,00
0.94.04.0270	CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICOS	R\$ 1.359,00
0.94.04.0271	CAMPO IOBAN	R\$ 585,00
0.94.04.0272	KIT DE LAVAGEM	R\$ 1.280,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 5/15

0.94.04.0273	PLACA DCP LARGA 3,5 MM	R\$ 1.860,00
0.94.04.0274	PLACA DCP ESTREITA 3,5 MM	R\$ 1.860,00
0.94.04.0275	PLACA DCP PEQUENOS FRAGMENTOS	R\$ 1.500,00
0.94.04.0276	PLACA COM PINO DESLIZANTE DHS	R\$ 3.500,00
0.94.04.0277	PLACA COM PINO DESLIZANTE DCS	R\$ 3.500,00
0.94.04.0278	PLACA EM "L" DCP PARA TIBIA PROXIMAL	R\$ 1.860,00
0.94.04.0279	PLACA EM "T" DCP PARA TIBIA	R\$ 1.860,00
0.94.04.0280	PLACAS DCP 1/3 DE CANA	R\$ 844,00
0.94.04.0281	PLACAS DCP ½ DE CANA	R\$ 844,00
0.94.04.0282	PLACA PONTE DCP	R\$ 3.500,00
0.94.04.0283	KIT PLACA DHS E DCS S/BLOQ.. COM PINO DESLIZANTE EM AÇO	R\$ 3.000,00
0.94.04.0284	PLACAS DE RECONSTRUÇÃO ÓSSEA + PARAFUSOS 3,5 MM	R\$ 1.500,00
0.94.04.0285	PLACA MINI/MICRO 1,5/2,0/2,7 MM	R\$ 698,00
0.94.04.0286	KIT PLACA DE CALCANEIO BLOQUEADA EM AÇO	R\$ 3.800,00
0.94.04.0287	KIT PLACA DE CALÇO (PUDDU) PARA TIBIA (PLACA + 4 PARAFUSOS)	R\$ 3.800,00
0.94.04.0288	KIT PLACA DE PUDDU PARA FEMUR (PLACA + PARAFUSOS)	R\$ 3.800,00
0.94.04.0289	PLACA PARA CABEÇA DO RADIO EM AÇO	R\$ 698,00
0.94.04.0290	KIT PLACA BLOQUEADA DE UMEROS PROXIMAL EM AÇO	R\$ 3.900,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 6/15

0.94.04.0291	KIT PLACA BLOQUEADA DE DIAFISE UMERAL EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.0292	KIT PLACA BLOQUEADA DISTAL LATERAL DE UMERO EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.0293	KIT PLACA BLOQUEADA DISTAL MEDIAL DE UMERO EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.0294	KIT PLACA BLOQUEADA OLECRANEO EM AÇO	R\$ 3.600,00
0.94.04.0295	KIT PLACA BLOQUEADA PARA RADIO DISTAL EM AÇO	R\$ 3.600,00
0.94.04.0296	KIT PLACA DHS OU DCS BLOQUEADA	R\$ 8.500,00
0.94.04.0297	KIT HASTE INTRAMEDULAR PFN EM AÇO	R\$ 10.500,00
0.94.04.0298	KIT PLACA BLOQUEADA DE DIAFISE FEMURAL EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.0299	KIT PLACA LISS BLOQUEADA EM AÇO	R\$ 3.900,00
0.94.04.0300	KIT PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA PROXIMAL (EM L e T)	R\$ 3.900,00
0.94.04.0301	KIT PLACA BLOQUEADA DE DIAFISE DE TIBIA	R\$ 3.900,00
0.94.04.0302	KIT PLACA BLOQUEADA DE TIBIA DISTAL	R\$ 3.900,00
0.94.04.0303	KIT PLACA BLOQUEADA DE FIBULA 1/3 DE TUBO	R\$ 3.600,00
0.94.04.0304	KIT PLACA DE RECONSTRUÇÃO ÓSSEA BLOQUEADA	R\$ 3.600,00
0.94.04.0305	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO EM AÇO	R\$ 1.750,00
0.94.04.0306	KIT HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR EM AÇO	R\$ 7.300,00
0.94.04.0307	KIT HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA EM AÇO	R\$ 7.300,00
0.94.04.0308	KIT FIXADOR EXTERNO CIRCULAR DE ILIZAROV	R\$ 6.500,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 7/15

0.94.04.0309	KIT FIXADOR EXTERNO PARA UMEROS	R\$ 3.650,00
0.94.04.0310	KIT FIXADOR EXTERNO DE ANTEBRAÇO	R\$ 3.650,00
0.94.04.0311	KIT FIXADOR EXTERNO TRAPEZOIDAL	R\$ 5.600,00
0.94.04.0312	KIT FIXADOR EXTERNO TUBO A TUBO	R\$ 4.674,00
0.94.04.0313	FIO DE CERCLAGEM	R\$ 60,00
0.94.04.0314	FIO DE KIRSCHNER LISO	R\$ 50,40
0.94.04.0315	MICRO PARAFUSO CANULADO + ARRUELA	R\$ 500,00
0.94.04.0316	MINI ANCORAS METALICAS	R\$ 990,00
0.94.04.0317	PARAFUSO DE BLOQUEIO	R\$ 350,00
0.94.04.0318	PARAFUSO DE HEBERT	R\$ 591,00
0.94.04.0319	PARAFUSO TAMPÃO PARA HASTES INTRAMEDULAR	R\$ 238,00
0.94.04.0320	PARAFUSOS CANULADOS 3,5 / 2,7 + ARRUELA	R\$ 530,00
0.94.04.0321	PARAFUSOS CANULADOS 3,5 / 4,5 + ARRUELA	R\$ 530,00
0.94.04.0322	PARAFUSOS CANULADOS 6,5 MM + ARRUELA	R\$ 530,00
0.94.04.0323	PARAFUSO CORTICAL 4,5 / 3,5 / 2,7 E 2.0	R\$ 275,00
0.94.04.0324	PARAFUSO MINI MICRO	R\$ 260,00
0.94.04.0325	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR	R\$ 320,00
0.94.04.0326	PLACA DE MINI FRAGMENTO 1,5; 2,0; 2,7 MM	R\$ 698,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 8/15

0.94.04.0328	LÂMINA DE MICROSERRA	R\$ 300,00
0.94.04.0329	FRESA DE SHANNON	R\$ 1.250,00
0.94.04.0330	PARAFUSO DUPLA ROSCA 7.0	R\$ 900,00
0.94.04.0338	CABO DE CERCLAGEM (CABO DELMALES)	R\$1.000,00

OBSERVAÇÕES GERAIS – OPME ORTOPEDIA:

1 - OS KITS DE PLACAS BLOQUEADAS SÃO COMPOSTOS DE 01 PLACA + 06 PARAFUSOS BLOQUEADOS + 04 PARAFUSOS CORTICAL.

2- O KIT DE FIXADOR EXTERNO DE ANTEBRAÇO E DE UMEROS INCLUI TODOS OS SEUS COMPONENTES (FIXADOR + PINOS DE SHANZS E CONECTORES).

3 - O KIT DE FIXADOR DE ILIZAROV INCLUI TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A SUA MONTAGEM (ANÉIS + SEMIANÉIS + BARRAS + CONECTORES + PINOS DE SHANZS + FIOS DE KIRSCHNER LISOS E OLIVADOS).

4- O KIT FIXADOR TUBO A TUBO INCLUI TODOS OS SEUS COMPONENTES (BARRAS TUBULARES + PINOS DE SHANZS + CONECTORES E BARRAS CROSS LINK).

GINECOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0103	PINÇA BIPOLAR	R\$ 2.600,00
0.94.01.0104	PINÇA ULTRASSÔNICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0105	MANIPULADOR ARTICULADO	R\$ 1.400,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 9/15

MASTOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0106	PRÓTESE DE MAMA LISA	R\$ 1.550,00
0.94.01.0107	PRÓTESE DE MAMA TEXTURIZADA	R\$ 1.900,00
0.94.01.0108	EXPANSOR DE TECIDO	R\$ 3.500,00

CIRURGIA GERAL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0001	GRAMPEADOR LAPAROSCÓPICO	R\$ 910,00
0.94.01.0003	CARGA PARA GRAMPEADOR	R\$ 695,00
0.94.01.0104	PINÇA ULTRASSÔNICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0109	CLIP HEMOLOK	R\$ 280,00
0.94.01.0110	TROCATER 12MM	R\$ 210,00
0.94.01.0111	CATETER PORT-A-CATH	R\$ 890,00
0.94.01.0112	PERNEIRA	R\$ 427,00
0.94.01.0122	GRAMPEADOR LINEAR CONVENCIONAL	R\$ 910,00
0.94.01.0123	GRAMPEADOR CIRCULAR	R\$ 1.600,00
0.94.01.0124	GRAMPEADOR LAPAROSCÓPIO	R\$ 1.400,00

UROLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0089	PRÓTESE PENIANA SEMIRRÍGIDA	R\$ 3.500,00
0.94.01.0104	PINÇA ULTRASSÔNICA	R\$ 2.000,00
0.94.01.0103	PINÇA BIPOLAR	R\$ 2.600,00
0.94.06.0001	KIT DE NEFROSTOMIA	R\$ 1.200,00
0.94.06.0002	ALÇA DE BOLA DE COAGULAÇÃO	R\$ 1.700,00
0.94.06.0003	EVACUADOR DE ELIK	R\$ 400,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 10/15

0.94.06.0004	FIO GUIA HIDROFÍLICO	R\$ 215,00
0.94.06.0005	FACA DE SACKS	R\$ 750,00
0.94.06.0006	ALÇA DE RESSECÇÃO	R\$ 1.700,00
0.94.06.0007	DRENO + RESERVATÓRIO SEM LÂMINA	R\$ 180,00
0.94.06.0008	DRENO + RESERVATORIO COM LÂMINA	R\$ 215,00
0.94.06.0009	BOLSA COLETORA – ENDOBAG	R\$ 650,00
0.94.06.0010	CLIP HEMOLOK	R\$ 280,00
0.94.06.0011	KIT CATETER DUPLO J (1 FIO GUIA HIDROFÍLICO + 1 CATETER DUPLO J)	R\$ 350,00
0.94.06.0012	FIBRA LASER	R\$ 1.700,00
0.94.06.0013	BASKET	R\$ 1.300,00
0.94.06.0014	BULBO IRRIGADOR	R\$ 300,00
0.94.06.0015	FIO HIDROFÍLICO	R\$ 215,00
0.94.06.0016	IRRIGADOR	R\$ 250,00
0.94.06.0017	BAINHA URETERAL	R\$ 1.200,00
0.94.06.0018	SLING SUPRAPÚBICO (BOSTON)	R\$ 1.700,00
0.94.06.0019	SLING TRANSOBTURATÓRIO (1 UND.) OU SLING RETROPÚBICO (1 UND.)	R\$ 1.700,00
0.94.06.0020	CATETER URETRAL	R\$ 250,00
0.94.06.0021	CATETER DUPLO J 1 UNIDADE SEM FIO	R\$ 250,00
0.94.06.0022	AGULHA DE PUNÇÃO	R\$ 210,00
0.94.06.0023	KIT DE DILATAÇÃO PERCUTÂNEA	R\$ 1.500,00
0.94.06.0024	COLA HEMOSTÁTICA	R\$ 1.200,00

CIRURGIA BARIÁTRICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.06.0022	KIT PARA GASTROPLASTIA POR VIDEO LAPAROSCOPIA	R\$ 6.800,00

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 11/15

COMPOSIÇÃO:

1 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO (AUTOMÁTICO);
6 CARGAS PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO;
2 TROCATER DESCARTÁVEL ENDOSCÓPICO;
1 TESOURA ULTRASSÔNICA ENDOSCÓPICA.

OBS: Caso seja necessária a utilização de mais cargas não haverá alteração de valores.

BUCOMAXILO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0068	MINI PLACA 2.0MM	R\$ 1.600,00
0.94.05.0069	MINI PARAFUSO 2.0MM	R\$ 300,00
0.94.05.0070	MINI PLACA 2.4MM/2.7MM	R\$ 1.864,00
0.94.05.0071	MINI PARAFUSO 2.4MM/2.7MM	R\$ 400,00
0.94.05.0072	MINI PARAFUSO 1.5MM	R\$ 300,00
0.94.05.0073	TELA DE TITÂNIO PEQUENA	R\$ 3.500,00
0.94.05.0074	BROCA CORTANTE	R\$ 900,00
0.94.05.0075	PONTA DE PIEZO	R\$ 4.000,00
0.94.05.0076	MINI PLACA 1.5MM/2.0MM	R\$ 1.600,00
0.94.05.0077	MINI PARAFUSO 1.5MM/2.0MM	R\$ 300,00
0.94.05.0078	ENXERTO ÓSSEO 2GR	R\$ 3.000,00
0.94.05.0079	MEMBRANA REABSORVÍVEL	R\$ 3.500,00
0.94.05.0080	BROCA CIRÚRGICA	R\$ 900,00
0.94.05.0081	LÂMINA PARA MICRO SERRA (RECIPROCANTE)	R\$ 900,00
0.94.05.0082	SERRA OSCILATÓRIA	R\$ 900,00
0.94.05.0083	PONTEIRA COLORADO	R\$ 1.800,00
0.94.05.0011	AGENTE HEMOSTÁTICO	R\$ 1.428,00
0.94.05.0085	KIT PARA ARTROSCOPIA	R\$ 15.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 12/15

0.94.05.0086	PONTA DISSECTORA	R\$ 2.550,00
0.94.05.0087	ANCORAS PARA ATM	R\$ 2.630,00
0.94.05.0088	PRÓTESE DE ATM	R\$ 80.000,00

NEUROCIRURGIA - COLUNA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.07.0001	CAGE TLIF	R\$ 5.000,00
0.94.07.0002	CROSS LINK	R\$ 1.500,00
0.94.07.0003	KIT DE CIFOPLASTIA	R\$ 18.000,00
0.94.07.0004	CIMENTO VERT MAXX	R\$ 2.500,00
0.94.07.0005	KIT DE VERTEBROPLASTIA	R\$ 7.000,00
0.94.07.0006	KIT DE BIOPSIA OSSEA	R\$ 7.000,00
0.94.07.0007	KIT DE ACESSO ALIF	R\$ 9.000,00
0.94.05.0041	PARAFUSO PEDICULAR POLIAXIAL	R\$ 1.500,00
0.94.07.0008	CONTRA-PARAFUSO PEDICULAR POSTERIOR	R\$ 250,00
0.94.05.0042	CONTRA PARAFUSO	R\$ 250,00
0.94.05.0043	HASTE LONGITUDINAL	R\$ 1.200,00
0.94.05.0047	FRESA PARA DRILL (QUALQUER TIPO)	R\$ 1.200,00
0.94.05.0005	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA	R\$ 105,00
0.94.05.0045	CAGE ALIF	R\$ 19.000,00
0.94.05.0050	CAGE CERVICAL BLOQUEÁVEL (ALETA E/OU PARAFUSADO)	R\$ 5.000,00
0.94.05.0051	PARAFUSO PARA CAGE CERVICAL	R\$ 1.200,00
0.94.05.0052	PLACA CERVICAL	R\$ 5.000,00
0.94.05.0053	PARAFUSO PEDICULAR POSTERIOR	R\$ 1.835,60
0.94.05.0055	PLACA OCCIPTAL	R\$ 8.550,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 13/15

0.94.05.0056	PARAFUSO PARA PLACA OCCIPTAL	R\$ 1.242,20
0.94.05.0057	KIT COM 02 CÂNULAS RADIOFREQUENCIA	R\$ 5.000,00
0.94.05.0059	KIT REPOSIÇÃO DE FÁRMACOS (BOMBA)	R\$ 2.000,00
0.94.05.0060	CÂNULA DE RADIOFREQUÊNCIA	R\$ 2.500,00
0.94.05.0008	KIT DE ASPIRAÇÃO ULTRA SÔNICO	R\$ 6.500,00
0.94.05.0002	DURAGEN 7,5 cm / 7,5 cm	R\$ 6.500,00
0.94.05.0063	SELANTE DURAL 5 ML	R\$ 10.200,00
0.94.05.0011	AGENTE HEMOSTÁTICO	R\$ 1.428,00
0.94.05.0058	BOMBA DE MORFINA	R\$ 54.000,00
0.94.07.0009	ENXERTO ÓSSEO DE HIDROXIAPATITA: 10G	R\$ 1.250,00
0.94.07.0010	KIT DE ENDOSCOPIA	R\$ 25.000,00

NEUROCIRURGIA - CRÂNIO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.05.0001	KIT CRANIOTOMIA	R\$ 4.000,00
0.94.05.0002	DURAGEN 7,5 cm / 7,5 cm	R\$ 6.500,00
0.94.05.0003	DURAGEN 5CM	R\$ 5.500,00
0.94.05.0005	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA	R\$ 105,00
0.94.05.0006	MINI PARAFUSOS	R\$ 300,00
0.94.05.0007	MINI PLACAS	R\$ 1.100,00
0.94.05.0008	KIT DE ASPIRAÇÃO ULTRA SÔNICO	R\$ 6.500,00
0.94.05.0009	KIT NEURONAVEGAÇÃO	R\$ 12.000,00
0.94.05.0010	BROCA DRILL DIAMANTADA OU CORTANTE	R\$ 1.200,00
0.94.05.0012	KIT NASOENDOSCOPIA	R\$ 3.920,00
0.94.05.0013	PINÇA BIPOLAR OTORRINO	R\$ 2.240,00
0.94.05.0014	PONTEIRA TRICUT SHAVER	R\$ 1.125,00
0.94.05.0016	BROCA TIPO SMITH	R\$ 1.500,00
0.94.05.0017	CATETER VENTRICULAR	R\$ 2.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 14/15

0.94.05.0019	VÁLVULA REGULAR	R\$ 3.800,00
0.94.05.0021	CATETER PERITONEAL	R\$ 2.000,00
0.94.05.0023	PASSADOR DE CATETER	R\$ 760,00
0.94.05.0024	MONITOR DE PIC	R\$ 7.874,00
0.94.05.0025	DVE	R\$ 1.560,00
0.94.05.0028	PLACA BURR HOLE	R\$ 1.864,00
0.94.05.0029	DRENO PARA HEMATOMA SUBDURAL	R\$ 1.560,00
0.94.05.0030	CLIP ANEURSIMA TEMPORÁRIO	R\$ 1.723,90
0.94.05.0031	CLIP ANEURISMA PERMANENTE	R\$ 1.723,90
0.94.05.0032	CIMENTO ÓSSEO CRANIOPLASTIA	R\$ 3.360,00
0.94.05.0033	BROCA PERFURAÇÃO PARA DRILL	R\$ 1.000,00
0.94.05.0037	KIT SOFTWARE PARA BIÓPSIA	R\$ 18.000,00
0.94.05.0039	KIT DE NEUROENDOSCOPIA VENTRICULAR	R\$ 15.271,42
0.94.05.0063	SELANTE DURAL 5 ML	R\$ 10.200,00
0.94.07.0011	HEMOSTÁTICO TIPO FLOSEAL	R\$ 6.000,00
0.94.07.0012	01 PACOTE DE CLIP DE RANEY	R\$ 1.000,00

COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE)		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.01.0113	PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN FIO CORTE 25MM	R\$ 1.200,00
0.94.01.0114	FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.89MM X 450CM	R\$ 800,00
0.94.01.0115	BALÃO DE EXTRAÇÃO DE CÁLCULOS	R\$ 800,00
0.94.01.0116	PAPILÓTOMO TRIPLO LÚMEN PONTA 5MM	R\$ 900,00
0.94.01.0125	PAPILÓTOMO TROCA RÁPIDA (PAPILÓTOMO + FIO GUIA)	R\$ 2.000,00
0.94.01.0117	CEXTO HEXAGONAL BASKET	R\$ 1.300,00
0.94.01.0118	STENT BILIAR REVESTIDO COM SILICONE 10MM X 60MM	R\$ 4.500,00
0.94.01.0119	PRÓTESE PLÁSTICA DE DRENAGEM BILIAR	R\$ 700,00



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 15/15

0.94.01.0120	CATETER BALÃO DE DILATAÇÃO GRADUAL 6-7-8	R\$ 1.300,00
0.94.01.0121	DISPOSITIVO DE INSUFLAÇÃO DE BALÃO DE DILATAÇÃO	R\$ 450,00

OTORRINOLARINGOLOGIA E OFTALMOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.04.0339	DISPOSITIVO LACRIMAL (SONDA CRAWFORD)	R\$1.500,00

ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.94.04.0331	CÂNULA ASPIRAÇÃO PARA MEDULA ÓSSEA (16G X 10/75MM)	R\$240,00
0.94.04.0332	CÂNULA ASPIRAÇÃO MEDULA ÓSSEA ERGONÔMICA (14G X 10/75MM)	R\$240,00
0.94.04.0333	CÂNULA PARA BIÓPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (13G X 10CM)	R\$240,00
0.94.04.0334	CÂNULA PARA BIÓPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (8G X 10CM)	R\$240,00
0.94.04.0335	CÂNULA PARA BIÓPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (11G X 10CM)	R\$240,00
0.94.04.0336	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (18G X 10/75MM)	R\$240,00
0.94.04.0337	KIT CÂNULA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA – SISTEMA TRAVAMENTO (11G X 10CM)	R\$240,00

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YAWQ-FZRX-NY0D-YKGL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 27/02/2026 11:12:32 (Docflow)

segunda-feira, 02 de Março de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.838

37

**PORTARIA Nº30
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de aprimorar a assistência prestada aos beneficiários, assegurando a eficiência, a qualidade e a transparência dos serviços ofertados, bem como de conferir maior clareza e publicidade aos procedimentos administrativos no âmbito desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Tabela de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do IPESAÚDE, na forma do Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE (<https://ipesaude.se.gov.br/>), a partir de sua publicação.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergás**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 09/2026****INEXIGIBILIDADE 01/2026****OBJETO:** Serviços advocatícios nas áreas dos direitos civil, administrativo, comercial e tributário.**CONTRATADO:** Resende Rezende Andrade Santa Rita Santana Oliveira Maluf Advocacia.**VALOR TOTAL:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**DATA CONTRATO:** 24 de fevereiro de 2026.**PRazo CONTRATO:** 365 dias.**FONTE RECURSOS:** Próprios.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1082/2026 RESOLVE: Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a **SANDRA LUANDA FEITOSA, CPF XXX.714.915-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: E do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 30 I da Constituição do Estado de Sergipe com redação da EC nº 50/2019 c/c art. 69 § 2º da LC 113/2005 com redação da LC 338/2019.

PORTARIA Nº 1099/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **DJANE APARECIDA FERREIRA DOS ANJOS, CPF Nº XXX.752.635-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: I do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º II e § 3º inciso II da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1131/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **VERA LUCIA ARAUJO SANTOS, CPF Nº XXX.887.305-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA PENAL, Classe: NIVEL VI do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1132/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **NADJA MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO, CPF Nº XXX.093.795-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1136/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ADELMO CORREIA SANTOS, CPF Nº XXX.888.625-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA PENAL, Classe: NIVEL VI do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, de acordo com o art. 4º caput § 2º I, § 3º I e § 5º da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1138/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JANE EYRE ASSENCAO GOMES, CPF Nº XXX.797.925-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1140/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **AFRA HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA, CPF Nº XXX.618.505-XX**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe:1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1146/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOSE ADERIVANIO PINHEIRO SANTOS, CPF Nº XXX.062.335-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA PENAL, Classe: NIVEL VI do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, de acordo com o art. 4º caput § 2º I, § 3º I e § 5º da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1147/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **FABIO MOURA PRADO, CPF Nº XXX.482.145-XX**, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: N Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1148/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **HENRIQUE LIMA VIEIRA, CPF Nº XXX.461.685-XX**, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de

acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1149/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **IRENE ALVES RAMOS, CPF Nº XXX.955.865-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: I do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1150/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº XXX.170.025-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: N Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1156/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA JOSE RODRIGUES DAS CHAGAS, CPF Nº XXX.894.655-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1157/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **CARLOS OLIVEIRA PEDRAL, CPF Nº XXX.354.865-XX**, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, Nível: L Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1158/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **REINISSON ESTEVES DA SOLEDADE, CPF Nº XXX.514.745-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA PENAL, Classe: NIVEL VI do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, de acordo com o art. 4º caput § 2º I, § 3º I e § 5º da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1159/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **PAULO CESAR DA SILVA BISPO, CPF Nº XXX.957.825-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, Nível: K Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1160/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARTA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº XXX.521.405-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1165/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **DILERMANDO MORAES LIMA, CPF Nº XXX.895.075-XX**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1169/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA IMPERATRIZ DA FONSECA, CPF Nº XXX.886.845-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA PENAL, Classe: NIVEL VI do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1170/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JUCARA AMARAL PEREIRA E SOUSA, CPF Nº XXX.467.815-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1171/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **KATIA SILENE DOS ANJOS SANTOS BURRIS, CPF Nº XXX.092.565-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1172/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **JOAO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF Nº XXX.931.415-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA PENAL, Classe: NIVEL VI do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, de acordo com o art. 4º caput § 2º I, § 3º I e § 5º da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1173/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **HOSANA HIGINO SILVA LEITE, CPF Nº XXX.795.795-XX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA PENAL, Classe: NIVEL VI do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, de acordo com o art. 4º caput § 2º I, § 3º I e § 5º da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1174/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ELIAS AURELIANO DA SILVA, CPF Nº XXX.184.575-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 2º II, III, IV, § 6º I e § 7º I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1175/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA SILVIA NASCIMENTO, CPF Nº XXX.504.765-XX**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível: J Referência: SAÚDE Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1178/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA AMELIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº XXX.388.005-XX**, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 1º § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1179/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARIA AUXILIADORA ROCHA SANTANA, CPF Nº XXX.054.705-XX**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO, Classe:1 Referência: 14 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1180/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MANUEL GREGORIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.988.775-XX**, ocupante do cargo de AGENTE TECNICO DE NECROPSIA, Classe: 1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

PORTARIA Nº 1181/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **ETELVINA MATURANO DA GAMA, CPF Nº**